



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 4/2013

Contas das Administrações Públicas: 3.º trimestre de 2012

Ótica da Contabilidade Nacional

22.01.2013

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 18 de janeiro de 2013 e nos esclarecimentos obtidos junto do INE, no dia 15 desse mês.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

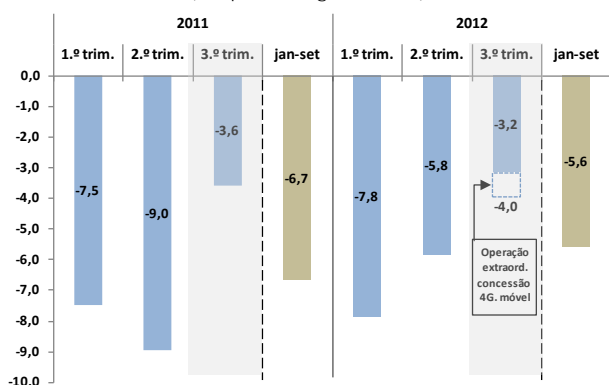
No final do 3.º trimestre de 2012, o défice acumulado das administrações públicas em contabilidade nacional fixou-se em 5,6% do PIB, um resultado para o qual contribuíram operações extraordinárias de 0,4% do PIB. A quebra da receita absorveu mais de 4/5 da diminuição observada ao nível da despesa pública. Esta diminuiu sobretudo devido à despesa com pessoal e à despesa de capital. O cumprimento do objetivo anual para défice está dependente de uma execução orçamental muito favorável no último trimestre e da contabilização da receita extraordinária da concessão do serviço aeroportuário. Se, por um lado, o 4.º trimestre beneficiará da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas e de medidas adicionais de consolidação orçamental, por outro lado, nele ainda recairão os efeitos de uma provável aceleração do ritmo de diminuição da receita fiscal.

A presente nota vem completar a análise apresentada na Nota Rápida de 2 de janeiro (Informação Técnica da UTAO n.º 1/2013). Esta baseia-se nas contas das administrações públicas do 3.º trimestre de 2012, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 28 de dezembro de 2012. Adicionalmente, a análise beneficia do resultado de esclarecimentos e de elementos adicionais entretanto disponibilizados. As estatísticas apresentadas são provisórias até à divulgação das contas nacionais definitivas.

Saldo orçamental

1 A redução do défice das administrações públicas prosseguiu no 3.º trimestre. Entre janeiro e setembro de 2012, o saldo entre receitas e despesas das administrações públicas traduziu-se num défice de 6929,4 M€ (o equivalente a 5,6% do PIB gerado nesse período). Este resultado traduz uma melhoria homóloga de 1,1 p.p. do PIB. Note-se que, no 3.º trimestre, a redução do défice público beneficiou do efeito positivo da operação extraordinária relativa ao valor da concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel (372 M€), o qual contribuiu para que o saldo apurado nesse trimestre (-3,2% do PIB) fosse menos negativo face ao registado em igual trimestre de 2011 (-3,6% do PIB).¹

Gráfico 1 - Saldo das administrações públicas (em percentagem do PIB)

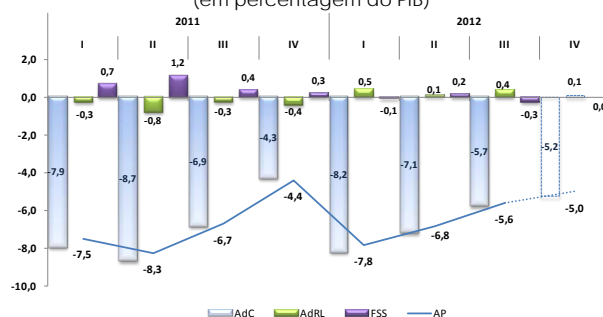


Fonte: INE e cálculos UTAO. | Nota: O saldo negativo no 3.º trimestre de 2012 (jul-set) ajustado de operações extraordinárias ascendeu a 4% do PIB gerado nesse trimestre, valor que compara com o saldo negativo de 3,6% registado no mesmo período homólogo. Note-se que, no 3.º trimestre de 2011, o saldo não ajustado e ajustado foi igual, dado não ter ocorrido qualquer operação extraordinária.

¹ A nível setorial destaca-se, principalmente, a forte redução das necessidades líquidas de financiamento das entidades públicas reclassificadas integradas no subsetor da administração central, as quais refletem a melhoria dos resultados operacionais e a redução das despesas de capital, ambas previstas no âmbito do PAEF.

2 O subsetor da administração central foi aquele que mais contribuiu para a redução homóloga do défice público. Nos três primeiros trimestres do ano, a melhoria do saldo orçamental face a igual período do ano passado (1,1 p.p. do PIB) deveu-se sobretudo à administração central, que mais que compensou a deterioração observada ao nível dos "fundos da segurança social" (0,7 p.p. do PIB). Apesar deste último subsetor ter registado uma menor deterioração homóloga que a verificada no 1.º semestre, não deixou de contribuir desfavoravelmente para o objetivo de redução do défice público.² Por outro lado, a administração regional e local contribuiu favoravelmente, (0,4 % do PIB) inflitando do défice registado em igual período do ano passado (-0,3% do PIB).

Gráfico 2 - Saldo acumulado em cada ano, por subsetor (em percentagem do PIB)



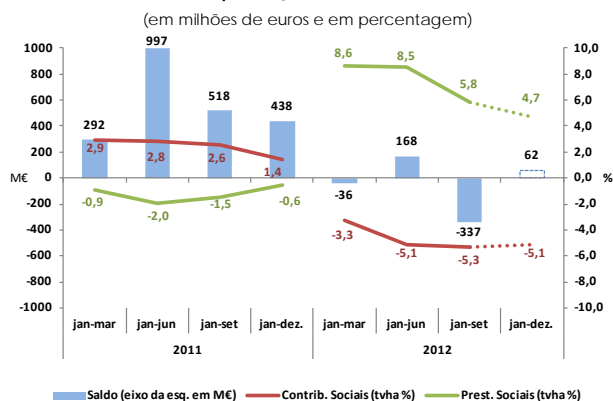
Fonte: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

3 Face ao objetivo definido para 2012, os fundos da segurança social foram o único subsetor que até setembro registou uma evolução desfavorável. A quebra das contribuições sociais, que se verifica desde o início do ano, agravada pelo aumento da despesa com prestações sociais, está na base de um desempenho orçamental abaixo do previsto. Note-se que o objetivo para o saldo anual deste subsetor deverá ser assegurado pela concretização, no 4.º trimestre, de uma transferência "extraordinária".³ No que se refere aos restantes subsetores, a administração regional e local foi o único que, até setembro, registou um saldo superior ao objetivo anual.

² Recorde-se que a estimativa de saldo avançada pela UTAO [na informação técnica n.º 24/2012, parágrafo 40](#), apontava para um défice da segurança social de 330 M€.

³ No âmbito da 2.ª alteração à Lei do OE/2012 foi aprovada a transferência "extraordinária" para equilíbrio da situação orçamental do sistema de segurança social.

Gráfico 3 – Fundos da Segurança Social: saldo, contribuições e prestações sociais.



Fonte: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

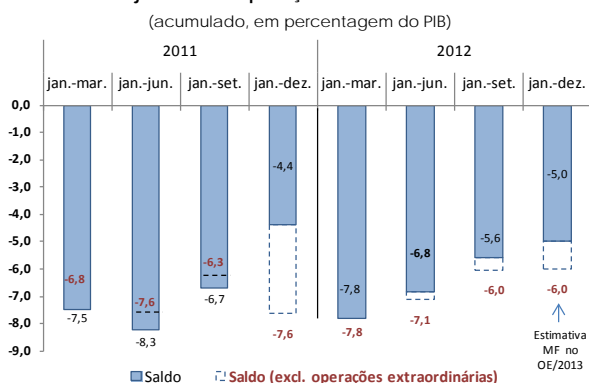
Tabela 1 – Saldo das administrações públicas por subsetores: comparação entre a estimativa e a execução orçamental (em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	2012			
	Estimativa Anual		Execução jan-set	
	M€	% do PIB	M€	% do PIB
Adm. Públicas	-8 314,2	-5,0	-6 919,2	-5,6
Adm. Central	-8 576,8	-5,2	-7 105,9	-5,7
Adm. Regional e Local	200,8	0,1	523,9	0,4
Fundos da Seg. Social	61,8	0,0	-337,2	-0,3

Fonte: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: Para efeitos de comparação com a estimativa para 2012 do MF, os valores relativos entre a janeiro e setembro estão expressos tal como definido no âmbito do procedimento dos défices excessivos, ou seja, inclui os swaps de juros, contrariamente aos utilizados nos restantes tabelas e gráficos deste parecer.

4 Excluindo o efeito de medidas extraordinárias, o défice público acumulado até setembro situou-se em 6% do PIB. No final do 3.º trimestre de 2012, o montante das operações extraordinárias representou 0,4% do PIB (gerado no período).⁴ Sem o efeito daquelas medidas, a redução homóloga acumulada foi de apenas 0,2 p.p. do PIB, variação que contrasta com a diminuição mais acentuada verificada em termos não ajustados (-1,1p.p. do PIB).

Gráfico 4 - Saldo das administrações públicas, ajustado e não ajustado de operações extraordinárias

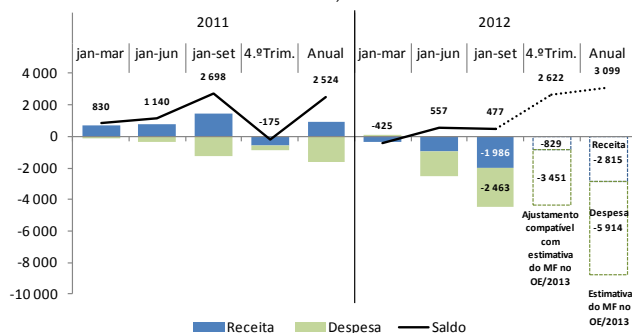


Fonte: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos UTAO. | Nota: Para o cálculo do saldo sem medidas extraordinárias foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo nos períodos em referência.

⁴ A identificação das medidas extraordinárias ocorridas entre janeiro e setembro encontra-se descrita na tabela 11 em anexo.

5 Até setembro, a redução do défice público, ajustado de operações extraordinárias, situou-se aquém do objetivo anual.⁵ A redução homóloga acumulada nos três primeiros trimestres do ano foi de 477M€, um valor muito inferior ao da correção estimada para o conjunto do ano (3099 M€). Não obstante a redução da despesa (de 2463 M€, face a igual período de 2011), cerca de 4/5 daquela diminuição foi anulada pela quebra homóloga da receita no valor de 1986 M€.

Gráfico 5 – Variação do défice, receita e despesa (ajustada) face ao estimado pelo MF para o conjunto do ano (em milhões de euros)



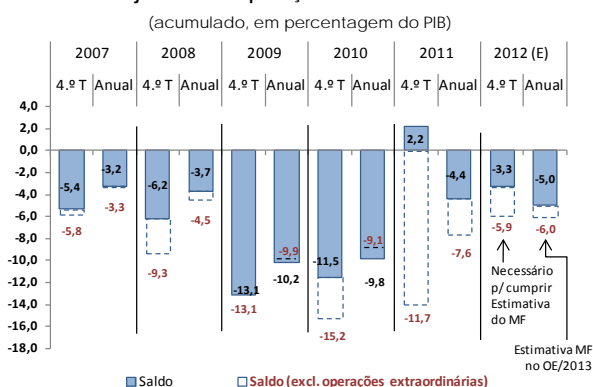
Fonte: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos UTAO | Nota: Para efeitos de cálculo do saldo, receita e despesa ajustados foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo nos períodos em referência.

6 O cumprimento do objetivo anual para défice está dependente de uma execução orçamental muito favorável no 4.º trimestre. O último trimestre do ano será decisivo para assegurar o cumprimento da meta orçamental. Em termos ajustados, a redução da despesa no 4.º trimestre de 2012 terá que ser superior à alcançada nos três trimestres anteriores. Note-se que aquele trimestre beneficia da suspensão do subsídio de Natal e de medidas adicionais de consolidação entretanto implementadas. Porém, a redução da despesa subjacente à estimativa de défice para este ano (6% do PIB, excluindo o efeito de medidas extraordinárias) poderá não ser suficiente, caso a quebra da receita exceda o montante estimado pelas autoridades.⁶ Neste contexto adverso, o cumprimento do (novo) objetivo oficial para 2012 obrigará a que, no último trimestre, o défice exceda 5,9% do PIB (ou de 3,3%, em termos ajustados), (ver gráfico 6).

⁵ Ver tabela 11 – Medidas temporárias e one-off e correspondente impacto orçamental, em anexo

⁶ Note-se que os resultados finais para a receita fiscal e contributiva de 2012, em contabilidade nacional, só serão conhecidos com a execução orçamental relativa ao mês de fevereiro de 2013.

Gráfico 6 - Saldo das administrações públicas, ajustado e não ajustado de operações extraordinárias



Fontes: INE (Contas Nacionais trimestrais dos setores institucionais, 2007-2011), MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO. Para efeitos de cálculo do saldo ajustado foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo nos períodos em referência.

Receita e despesa

A análise deste capítulo é apresentada em termos ajustados, i.e. excluindo o efeito de operações extraordinárias, pontuais e *one off*.⁷

7 A contenção da despesa pública tem sido determinante para a redução homóloga das necessidades líquidas de financiamento das administrações públicas. No conjunto dos três primeiros trimestres de 2012, a consolidação orçamental foi sustentada numa redução da despesa (de 4,2% em termos homólogos), que mais que compensou a quebra de 3,9% registada ao nível da receita. O comportamento favorável da despesa resulta sobretudo da despesa com pessoal (-3,2 p.p.) e da despesa de capital (-1,8 p.p.), no entanto, esta encontra-se ainda aquém (em 2,9 p.p.) do objetivo (ajustado) de -7,1% estimado para o conjunto do ano (ver tabela 2). No que se refere à receita, o desempenho negativo deste agregado (quebra homóloga de 3,9%), encontra-se muito penalizado pelo decréscimo da receita fiscal e contributiva (-5,0%), evidenciando uma escassa margem de deterioração (0,1 p.p.) no último trimestre, tendo em conta o estimado pelo MF para o conjunto do ano (-4,0%).

Tabela 2 – Receita e despesa das administrações públicas (variação homóloga acumulada (ajustada), em percentagem)

Ano:	2011				2012			Variação implícita 2012 (OE/2013) Ajustado
	I	II	III	IV	I	II	III	
Receita Total	4,8	2,4	3,0	1,3	-2,2	-3,0	-3,9	-4,0
Receita fiscal	7,6	4,5	4,9	3,3	-4,9	-4,0	-5,8	-2,8
- Impostos indiretos	1,8	3,3	3,1	1,5	-5,9	-4,9	-4,9	-1,5
- Impostos diretos	18,7	6,4	7,8	5,9	-3,3	-2,5	-7,1	-4,8
Contribuições Sociais	-1,2	-0,5	-0,7	-2,0	-3,2	-6,7	-6,8	-7,0
O. rec. correntes (inclui vendas)	6,7	-0,1	2,9	6,2	18,4	9,9	11,2	-8,0
- Vendas	8,7	3,7	2,3	1,8	6,0	10,9	10,3	5,9
- Outra receita corrente	4,0	-4,2	3,6	12,3	35,6	8,7	12,2	-25,1
Receitas de capital	18,7	9,7	3,3	-18,9	-14,5	10,7	13,0	24,4
Despesa Total	-0,6	-1,0	-2,1	-2,1	0,5	-3,9	-4,2	-7,1
Consumo intermédio	2,8	3,1	-1,3	1,2	7,1	-0,5	1,3	-3,3
Despesas com pessoal	-6,6	-6,9	-7,9	-8,1	-7,4	-16,5	-13,3	-14,2
Prestações sociais	-1,5	-2,1	-1,8	-0,9	3,6	2,7	0,4	-2,1
- Das quais em dinheiro	0,4	-0,8	-0,3	0,3	6,2	5,7	2,6	0,4
- Das quais em espécie	-7,7	-6,6	-6,9	-5,0	-5,6	-7,6	-7,8	-11,1
Juros	30,8	39,6	41,6	41,3	22,0	15,6	10,0	1,6
Subsídios	-6,5	-12,2	-16,8	-7,4	-45,9	-28,5	-22,7	10,6
Outra despesa corrente	6,0	6,3	-1,8	-7,6	-6,5	-0,3	-2,6	-31,2
Despesas de capital	-11,3	-12,4	-17,7	-20,1	-13,8	-29,0	-29,9	-17,9
- FBCF	-4,4	-12,5	-19,5	-29,5	1,4	-23,0	-24,0	-14,1
- Outra despesa de capital	-24,5	-12,3	-10,8	20,8	-50,4	-46,8	-49,7	-27,6
Rec. Fiscal e contributiva	4,3	2,6	3,0	1,4	-4,3	-5,0	-6,1	-4,3
Despesa Corrente	0,1	-0,1	-0,9	-0,5	1,3	-2,3	-2,6	-6,3
Despesa Corrente Primária	-2,1	-2,7	-3,8	-3,3	-0,7	-4,0	-3,8	-7,1
Despesa Primária	-2,7	-3,5	-4,8	-4,7	-1,5	-5,7	-5,5	-7,9

Fonte: INE e MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos UTAO. | Notas: os impostos indiretos correspondem a "impostos sobre produção e importação" e os impostos diretos correspondem a "impostos sobre o rendimento e património". As taxa de variação (nominais) resultam de valores ajustados de medidas temporárias, extraordinárias e pontuais, Ver tabela 11 em anexo.

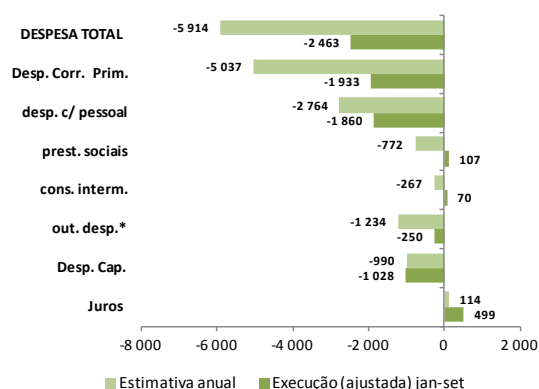
8 No último trimestre terá de ser assegurada mais de metade da redução da despesa anual prevista para 2012.

A redução da despesa pública alcançada até setembro apresenta-se ainda distante do estimado pelo MF para o conjunto do ano (que é de 5914 M€). Entre janeiro e setembro, a diminuição da despesa pública totalizou 2463 M€, o que representa cerca de 40% do objetivo anual. Para este resultado contribuiu a poupança ocorrida ao nível da despesa corrente primária (1933 M€). No último trimestre do ano, esta beneficiará sobretudo do efeito resultante da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas (cerca de 1000 M€), bem como de medidas de contenção de despesa na Segurança Social. Em contraste, a despesa de capital registou uma diminuição (1028 M€, dos quais 635 M€ na FBCF) ultrapassando a estimativa anual do MF, quando ainda pouco se tinha feito sentir o efeito decorrente da medida de suspensão de projetos de investimentos aplicada a partir de meados de setembro.⁸

⁷ Os valores não ajustados encontram-se nas tabelas 7 e 8 em anexo. As medidas extraordinárias, temporárias e *one-off* encontram-se descritas e quantificadas na tabela 11 desse mesmo anexo.

⁸ De acordo com o despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 12 de Setembro de 2012, a assunção de compromissos relativos a despesa de capital (Capítulo 50 – Investimentos) encontra-se condicionada, desde essa data, a autorização prévia, com exceção das financiadas por fundos comunitários.

Gráfico 7 – Variação homóloga da despesa (ajustada) entre janeiro e setembro de 2012 face à estimativa anual (em milhões de euros)



Fonte: INE, e MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO. | Notas: * outra despesa corrente primária, inclui subsídios e outra despesa; Para efeitos de cálculo da despesa ajustada foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo relativa aos períodos em referência.

9 A despesa corrente primária justificou o menor ritmo de redução da despesa pública. A diminuição da despesa corrente primária até setembro foi condicionada pelo baixo ritmo de execução da “outra despesa”, mas também pela evolução desfavorável das prestações sociais e do consumo intermédio. Com efeito, a “Outra despesa”, que inclui principalmente as transferências correntes e subsídios, registou uma poupança de cerca de 1/5 do estimado para 2012, colocando uma pressão acrescida no 4.º trimestre. Por outro lado, as prestações sociais e o consumo intermédio, cujo aumento registado até setembro (177 M€), diverge da diminuição anual estimada (1039 M€), terão que registar um nível de poupança de 1216 M€ (dos quais 879M€ nas prestações sociais) no último trimestre.⁹ No que se refere às despesas com pessoal, a redução alcançada até setembro (cerca de 2/3 da estimativa anual) mostra-se compatível com o cumprimento do objetivo definido para este ano, tendo em conta que ainda falta registar a poupança decorrente da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos.

Tabela 3 – Despesa corrente primária (ajustada): evolução necessária no 4.º trimestre para o cumprimento do objetivo anual

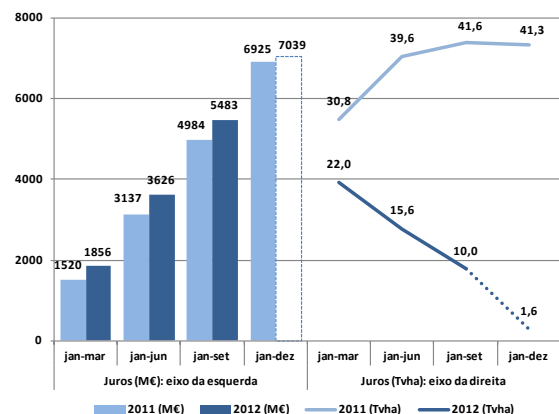
	Anual			janeiro a setembro			4.º Trimestre		
	2011	2012*	Var.	2011	2012	Var.	2011	2012**	Var.
Despesa Corrente Primária	M€ 70 627	65 590	-5 037	50 228	48 295	-1 933	20 399	17 295	-3 104
	%		-7,1			-3,8			-15,2
Despesa com o pessoal	M€ 19 426	16 661	-2 764	14 022	12 162	-1 860	5 404	4 500	-904
	%		-14,2			-13,3			-16,7
Prestações sociais	M€ 37 624	36 852	-772	27 057	27 164	107	10 567	9 688	-879
	%		-2,1			0,4			-8,3
Consumo intermédio	M€ 8 019	7 752	-267	5 320	5 390	70	2 699	2 362	-337
	%		-3,3			1,3			-12,5
Subsídios	M€ 1 199	1 326	127	752	582	-171	446	744	298
	%		10,6			-22,7			66,7
Outras despesas correntes	M€ 4 359	2 999	-1 360	3 077	2 997	-79	1 283	2	-1 281
	%		-31,2			-2,6			-99,9

Fonte: INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: *Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013; ** estimativa para o 4.º trimestre compatível com a estimativa anual (2012) do MF; Para efeitos de cálculo da despesa ajustada foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo relativas aos períodos em referência.

⁹ A poupança em prestações sociais beneficiará no último trimestre do ano do efeito da medida de suspensão do subsídio de Natal dos pensionistas, no montante aproximado de 500 M€.

10 A desaceleração do crescimento dos encargos com juros prosseguiu no 3.º trimestre. A despesa com juros registou, pelo terceiro trimestre consecutivo, um abrandamento do seu ritmo de crescimento. Após sucessivas revisões em baixa, a última estimativa dos juros para 2012 implícita no OE/2013 aponta para um acréscimo de apenas 1,6% face a 2011.¹⁰

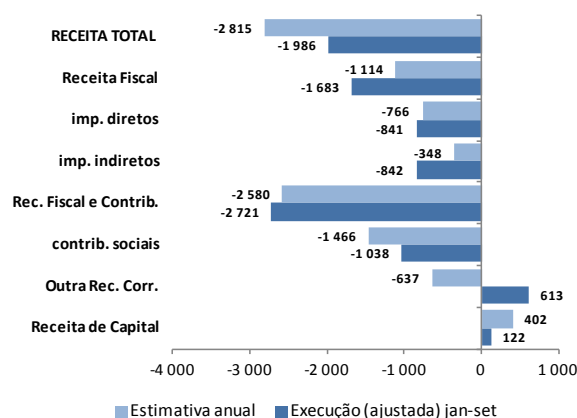
Gráfico 8 – Evolução dos Encargos com juros, em termos absolutos e relativos (em milhões de euros e em percentagem)



Fonte: INE, e MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

11 A quebra homóloga da receita (ajustada) até ao 3.º trimestre iguala praticamente o estimado pelo MF para o conjunto do ano. O ritmo de quebra da receita tem vindo a acelerar desde o início do ano, tendo atingido -3,9% até setembro, (face a -4% em termos anuais). Esta quebra já consumiu uma boa parte do esforço de redução da despesa pública, penalizando o ritmo de correção orçamental estimado para o défice em 2012. Assim, quando ainda não se fez sentir o efeito negativo sobre a tributação que resultará da suspensão/redução do subsídio de Natal, a escassa margem existente (0,1 p.p., ver tabela 2) indicia que o decréscimo da receita poderá vir a ser superior ao estimado pelo MF, não obstante o comportamento positivo da “outra receita corrente” e receita de capital.

Gráfico 9 – variação homóloga da receita (ajustada) entre janeiro e setembro de 2012 face à estimativa anual (em milhões de euros)



Fonte: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: Para efeitos de cálculo da receita ajustada foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo relativa aos períodos em referência.

¹⁰ Recorde-se que a estimativa de encargos com juros para 2012 constante do relatório do OE/2013 representa uma revisão em baixa de 1700 M€ face ao OE/2012 e de 880 M€ face ao DEO/2012-16.

12 A quebra homóloga acumulada da receita fiscal (ajustada), até setembro, supera a estimada para o conjunto do ano. O comportamento da receita fiscal revelou-se desfavorável desde o início de 2012, tendo-se acentuado no 3.º trimestre. Até setembro, os impostos diretos e indiretos contribuíram de igual forma para a diminuição da receita, não obstante o desvio face à quebra anual estimada pelo MF ser mais elevada nos impostos indiretos (Ver tabela 2). Com efeito, a quebra de receita proveniente dos impostos indiretos (-4,9%) ultrapassa já em 3,4 p.p. a estimativa mais recente do MF para 2012, um desvio superior ao que se apura nos impostos diretos (2,3 p.p.). A quebra da receita fiscal (1683 M€) até ao 3.º trimestre já excede em 570 M€ a estimativa do MF para o conjunto do ano e não deverá ser recuperável, uma vez que seria necessário que a receita fiscal registasse um aumento hómologo de 570 M€ (+5,5%) no último trimestre. O novo pacote fiscal aprovado em outubro, e cujo efeito se refletirá no último trimestre do ano, não deverá ser suficiente para atingir o objetivo de receita ao nível dos impostos diretos.¹¹ Por outro lado, ainda que o impacto daquelas medidas atenuem o efeito negativo sobre a tributação resultante da suspensão/redução do subsídio de Natal, não se afigura plausível uma recuperação da receita fiscal para valores próximos do objetivo.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva (ajustada): evolução necessária no 4.º trimestre para o cumprimento do objetivo anual

		Anual			janeiro a setembro			4.º Trimestre					
		2011			2012*			2011			2012**		
		2011	2012*	Var.	2011	2012	Var.	2011	2012**	Var.			
Imp. Diretos	M€	16 123	15 357	-766	11 820	10 979	-841	4 303	4 378	75			
	%			-4,8			-7,1			1,7			
Imp. Indiretos	M€	23 390	23 042	-348	17 296	16 454	-842	6 093	6 588	495			
	%			-1,5			-4,9			8,1			
Receita Fiscal	M€	39 512	38 399	-1 114	29 116	27 433	-1 683	10 396	10 966	570			
	%			-2,8			-5,8			5,5			
Contrib. Sociais	M€	20 850	19 384	-1 466	15 161	14 123	-1 038	5 689	5 260	-429			
	%			-7,0			-6,8			-7,5			
Rec. Fiscal & Contrib.	M€	60 362	57 782	-2 580	44 277	41 556	-2 721	16 085	16 227	141			
	%			-4,3			-6,1			0,9			

Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: * Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013; ** estimativa para o 4.º trimestre compatível com a estimativa anual (2012) do MF; Para efeitos de cálculo da receita ajustada foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo relativas aos períodos em referência.

¹¹ Note-se que os efeitos resultantes da antecipação de algumas medidas fiscais previstas para 2013, como são os casos do agravamento da tributação sobre os rendimentos de capitais e mais vallas sobre imóveis de valor igual ou superior a 1 M€, a ocorrer no último trimestre de 2012 afetarão em contas nacionais os impostos diretos (D5r - Impostos correntes sobre o rendimento e património). Para o cumprimento do objetivo anual dos impostos diretos será necessária uma melhoria homóloga no último trimestre 75 M€ (+1,7%). Recorde-se que, em outubro, a estimativa do MF para as medidas fiscais adicionais veiculadas em alguns órgãos de comunicação social, apontava para um montante de 160 M€, o equivalente a 0,1% do PIB.

13 A “outra receita corrente” foi a componente que mais contribuiu para atenuar o desempenho negativo da receita. Em sentido oposto à quebra verificada ao nível da receita fiscal e contributiva (-6,1%), a “outra receita corrente” continuou a evidenciar um aumento homólogo (11,2%) acima do estimado para o conjunto do ano, explicado sobretudo pelas comissões de garantias de empréstimos avalizados pelo Estado, nos apoios concedidos ao setor bancário, mas também devido ao efeito positivo decorrente da alteração das tarifas de transporte das empresas públicas reclassificadas.¹² Este comportamento favorável contraria até setembro (+613 M€ que o verificado no mesmo período homólogo) a estimativa anual, que aponta para uma quebra de 637 M€ (ver Gráfico 10). Em menor escala, sublinha-se igualmente a evolução favorável da receita de capital cujo aumento hómologo acumulado até setembro (13%) reflete em grande medida o encaixe financeiro resultante da aplicação do Regime Excepcional de Regularização Tributária (RERT III).^{13,14}

O quadro seguinte apresenta os valores em percentagem e em pontos percentuais do PIB. As conclusões que se podem retirar não diferem em substância da apresentadas em termos de taxas de variação homóloga.

Tabela 5 – Receita e despesa (acumuladas desde o início do ano, em percentagem do PIB do respetivo período)

	Ano:	2011				2012			Objetivo Anual 2012 (OE/2013) A:	Homólogo/ 3T12 vs 3T11
		Trimestre:				I	II	III		
		I	II	III	IV					
Receita Total		38,0	38,4	39,9	40,9	37,4	38,2	39,3	40,4	-0,6
Receita fiscal		21,8	21,3	22,9	23,1	20,8	21,0	22,1	23,1	-0,8
- Impostos indiretos		13,6	13,3	13,6	13,7	12,9	13,0	13,3	13,9	-0,3
- Impostos diretos		8,1	7,9	9,3	9,4	7,9	7,9	8,9	9,2	-0,4
Contribuições Sociais		11,6	12,0	11,9	12,2	11,3	11,5	11,4	11,7	-0,5
O. rec. correntes (inclui vendas)		3,9	4,4	4,3	4,7	4,7	4,9	4,9	4,4	0,6
Receitas de capital		0,7	0,7	0,7	1,0	0,6	0,8	0,9	1,2	0,1
Despesa Total		44,8	45,9	46,1	48,6	45,2	45,3	45,3	46,4	-0,8
Consumo intermédio		3,7	4,2	4,2	4,7	4,0	4,3	4,3	4,7	0,2
Despesas com pessoal		10,7	11,6	11,0	11,4	9,9	10,0	9,8	10,0	-1,2
Juros		3,7	3,7	3,9	4,0	4,6	4,4	4,4	4,2	0,5
Subsídios		0,6	0,6	0,6	0,7	0,3	0,5	0,5	0,8	-0,1
Prestações sociais		20,6	20,3	21,3	22,0	21,4	21,4	21,9	22,2	0,6
- Das quais em dinheiro		16,0	15,7	16,7	17,3	17,1	17,0	17,6	17,9	0,9
- Das quais em espécie		4,6	4,6	4,6	4,7	4,4	4,3	4,3	4,3	-0,2
Outra despesa corrente		3,0	2,6	2,4	2,5	2,8	2,7	2,4	1,8	0,0
Despesa de capital		2,5	2,8	2,7	3,2	2,1	2,0	1,9	2,7	-0,8
- FBCF		1,7	2,1	2,1	2,3	1,8	1,7	1,6	2,0	-0,5
- Outra despesa de capital		0,7	0,7	0,6	0,9	0,4	0,4	0,3	0,7	-0,3
Saldo global		-6,8	-7,6	-6,3	-7,6	-7,8	-7,1	-6,0	-6,0	0,2
Saldo Primário		-3,0	-3,8	-2,3	-3,6	-3,3	-2,7	-1,6	-1,8	0,7
Rec. Fiscal e contributiva*		30,6	30,4	32,0	32,4	29,6	30,1	31,2	32,2	-0,8
Despesa Corrente		42,3	43,1	43,4	45,3	43,1	43,3	43,4	43,7	-0,1
Despesa Corrente Primária		38,6	39,4	39,5	41,3	38,5	38,8	38,9	39,4	-0,6
Despesa Primária		41,1	42,2	42,2	44,5	40,7	40,9	40,9	42,2	-1,3

Fontes: INE, MF (Estimativa para 2012 apresentada no Relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO. Nota: Para efeitos de cálculo das componentes da receita e despesa foram excluídas as operações constantes na tabela 11 em anexo nos períodos em referência.

¹² Na sequência do cumprimento das medidas constantes no PAEF, as tarifas de transporte público sofreram a partir de 1 de agosto de 2011 um aumento dos títulos de transportes, nomeadamente fluviais, rodoviários urbanos de Lisboa e Porto e ferroviários até 50km.

¹³ De acordo com o previsto no artigo n.º 166 da lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, segundo o qual este regime aplica-se a elementos patrimoniais que não se encontrem no território português, em 31 de dezembro de 2010, e que consistam em depósitos, certificados de depósito, partes de capital, valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, incluindo apólices de seguro do ramo ‘Vida’ ligados a fundos de investimento e operações de capitalização do ramo ‘Vida’.

¹⁴ No âmbito da análise efetuada em termos ajustados (excluindo o efeito de operações extraordinárias), a UTAO não considerou esta operação extraordinária pela razão expressa na nota ao quadro 11.

Ajustamentos entre óticas contabilísticas

14 O ajustamento entre óticas contabilísticas ascendeu a 2,2% do PIB, um resultado inferior em 0,6 p.p. ao valor central estimado pela UTAO no final de novembro.¹⁵ No período de janeiro a setembro, o défice das administrações públicas, em contas nacionais, apurado pelo INE (5,6% do PIB) teve implícito um ajustamento do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional de 2,2 p.p. do PIB. Aquele ajustamento ficou 0,6 p.p. abaixo do valor central estimado pela [UTAO na informação técnica n.º 26/2012](#). Quase 3/4 da diferença da estimativa da UTAO face ao apurado pela autoridade estatística nacional é explicada pelos ajustamentos relativos à especialização da despesa dos serviços e fundos autónomos (SFA). Com efeito, o excedente orçamental do SFA apurado por aquela autoridade estatística foi superior em cerca de 650 M€ à estimativa avançada pela UTAO, dos quais 460M€ deveram-se às entidades públicas reclassificadas (EPR).¹⁶ A restante parte da diferença resulta do ajustamento caixa-compromissos do SNS, da neutralidade dos fundos comunitários e da variação de passivos dos SFA que não integram o universo das EPR.¹⁷

15 O ajustamento entre óticas contabilísticas foi explicado sobretudo pela “especialização do exercício”. O ajustamento relativo à transferência de responsabilidades dos fundos de pensões da banca justificou a maior parte da diferença entre o saldo em contas nacionais e o saldo em contabilidade pública. No mesmo sentido, mas em menor escala, salienta-se o ajustamento efetuado aos impostos e contribuições sociais (-0,7 p.p. do PIB) e a diferença entre juros pagos e devidos (-0,2 p.p. do PIB). As diferenças de universo, que refletem ajustamentos ao perímetro de consolidação das administrações públicas, foram desfavoráveis em 0,3 p.p., contrariamente aos “outros ajustamentos”, cujo impacto positivo decorre sobretudo da injeção de capital do Estado na RTP.

Tabela 6 – Ajustamento entre óticas contabilísticas (em milhões de euros e em % do PIB acumulado desde o início do ano)

	jan-set/11 (INE)	2012 (OE/2013)	jan-set/12 (INE)
1. Saldo em Contabilidade Pública	-3,5	-4,9	-3,4
Administração Central e Segurança Social	-3,6	-4,9	-3,6
Administração Regional e Local	0,1	0,0	0,3
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-3,2	-0,1	-2,2
Diferenças de universo	-0,8	0,0	-0,3
Especializ. do exercício (Aj. Caixa-Compromissos)	-2,2	-0,3	-2,1
Impostos e contribuições sociais *	-0,6	0,1	-0,7
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,6	-0,1	-0,2
Outros desfasamentos temporais	-1,0	-0,3	-1,3
d.q. Fundo de pensões do setor bancário	0,0	-1,9	-2,1
Outros Ajustamentos	-0,2	0,1	0,2
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-6,7	-5,0	-5,6

Fonte: MF (OER/2012), INE e cálculos da UTAO. | Nota * Corresponde apenas a um ajustamento caixa.

¹⁵ Recorde-se que, comparativamente ao défice apurado pelo INE em contas nacionais, essa diferença foi de 0,5 p.p. do PIB, menos 0,1 p.p. que a diferença ao nível do ajustamento entre as duas óticas contabilísticas. Tal circunstância decorre do facto do défice em contabilidade pública considerado pelo INE ter sido superior em 0,1 p.p. do PIB ao divulgado na síntese de execução orçamental da DGO, o qual se deveu sobretudo ao subsector da administração central.

¹⁶ A razão desta diferença resulta do facto da UTAO utilizar como medida de cálculo para as necessidades líquidas de financiamento das EPR, a execução orçamental (base caixa) reportada por estas entidades no Sistema de Informação de Gestão Orçamental da DGO e divulgada por esta direção-geral na síntese de execução, acrescida de uma estimativa para a variação dos passivos elaborada pela UTAO. Esta constitui uma medida aproximada para o cálculo do saldo das EPR em contas nacionais, e pretende ser uma alternativa ao apuramento realizado pela autoridade estatística nacional, que utiliza informação económica, financeira e patrimonial das Entidades Públicas Reclassificadas. Esta última informação não se encontra disponível para o exercício da UTAO.

¹⁷ Neste âmbito, refere-se o facto da informação de base para cálculos dos ajustamentos ser diferente, em virtude, do carácter ainda preliminar da mesma.

Anexos

Tabela 7 – Taxa de variação homóloga da Receita e Despesa (não ajustadas) das administrações públicas até ao trimestre de referência (em percentagem e em pontos percentuais)

Ano:	2011				2012			Variação implícita 2012 (OE/2013)	Contributo Δ2012		
	Trimestre:	I	II	III	IV	I	II		III	I	II
Receita Total	4,8	2,4	3,0	6,9	-2,2	-2,3	-3,4	-12,3	-2,2	-2,3	-3,4
Receita fiscal	7,6	4,5	4,9	5,5	-4,9	-3,3	-5,1	-4,4	-2,8	-1,8	-3,0
- Impostos indiretos	1,8	3,3	3,1	1,5	-5,9	-4,9	-4,9	-1,5	-2,1	-1,7	-1,7
- Impostos diretos	18,7	6,4	7,8	11,4	-3,3	-0,7	-5,6	-8,4	-0,7	-0,1	-1,3
Contribuições Sociais	-1,2	-0,5	-0,7	-1,6	-3,2	-6,7	-6,8	-7,4	-1,0	-2,1	-2,0
O. rec. correntes (inclui vendas)	6,7	-0,1	2,9	6,2	18,4	9,9	11,2	-8,0	1,9	1,1	1,2
- Vendas	8,7	3,7	2,3	1,8	6,0	10,9	10,3	5,9	0,4	0,7	0,6
- Outra receita corrente	4,0	-4,2	3,6	12,3	35,6	8,7	12,2	-25,1	1,5	0,5	0,6
Receitas de capital	18,7	9,7	3,3	55,6	-14,5	26,9	23,4	-71,9	-0,3	0,5	0,4
Despesa Total	0,1	-2,3	-2,9	-5,1	-1,1	-5,3	-5,6	-10,2	-1,1	-5,3	-5,6
Consumo intermédio	2,8	-10,0	-9,7	-10,1	7,1	-0,5	1,3	-3,3	0,6	0,0	0,1
Despesas com pessoal	-6,6	-6,9	-7,9	-8,1	-7,4	-16,5	-13,3	-14,2	-1,7	-4,1	-3,1
Prestações sociais	-1,5	-2,1	-1,8	-0,9	3,6	2,7	0,4	-2,1	1,6	1,2	0,2
- Das quais em dinheiro	0,4	-0,8	-0,3	0,3	6,2	5,7	2,6	0,4	2,2	1,9	0,9
- Das quais em espécie	-7,7	-6,6	-6,9	-5,0	-5,6	-7,6	-7,8	-11,1	-0,6	-0,8	-0,8
Juros	30,8	39,6	41,6	41,3	22,0	15,6	10,0	1,6	1,8	1,2	0,8
Subsídios	-6,5	-12,2	-16,8	-7,4	-45,9	-28,5	-22,7	10,6	-0,6	-0,4	-0,3
Outra despesa corrente	-6,9	0,4	-5,5	-9,8	-6,5	-1,9	-0,5	-29,5	-0,4	-0,1	0,0
Despesas de capital	14,7	-8,0	-14,1	-31,0	-33,3	-42,1	-48,7	-55,3	-2,3	-3,1	-3,3
- FBCF	-4,4	-0,7	-12,3	-31,7	1,4	-32,1	-30,3	-23,3	0,1	-1,6	-1,5
- Outra despesa de capital	51,2	-21,1	-18,7	-29,5	-75,3	-64,5	-97,7	-114,3	-2,4	-0,6	-0,4
Rec. Fiscal e contributiva	4,3	2,6	3,0	2,9	-4,3	-4,5	-5,7	-5,4	-3,5	-2,5	-3,6
Despesa Corrente	-0,8	-1,8	-2,0	-1,9	1,3	-2,4	-2,5	-6,3	1,2	-2,2	-2,3
Despesa Corrente Primária	-3,1	-4,5	-4,9	-4,7	-0,7	-4,1	-3,7	-7,0	-0,6	-3,5	-3,2
Despesa Primária	-1,9	-4,8	-5,7	-7,8	-3,2	-7,2	-7,0	-11,3	-2,9	-6,6	-6,4

Fonte: INE, Ministério das Finanças (Estimativa para 2012 apresentada no relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

Tabela 8 – Valores acumulados de Receita e Despesa (não ajustados) das administrações públicas até final do período (em % do PIB acumulado no período)

Ano:	2011				2012			Objetivo Anual 2012 (OE/2013)	(2012) OE13 vs T3/2012	Homólogo 3T12 vs 3T11	Variação T3/2012- T4/2011
	Trimestre:	I	II	III	IV	I	II				
Receita Total	38,0	38,4	39,9	45,0	37,4	38,5	39,5	40,6	1,1	-0,4	-5,5
Receita fiscal	21,8	21,3	22,9	23,6	20,8	21,1	22,3	23,2	0,9	-0,6	-1,3
- Impostos indiretos	13,6	13,3	13,6	13,7	12,9	13,0	13,3	13,9	0,6	-0,3	-0,4
- Impostos diretos	8,1	7,9	9,3	9,9	7,9	8,1	9,0	9,3	0,3	-0,3	-0,9
Contribuições Sociais	11,6	12,0	11,9	12,2	11,3	11,5	11,4	11,7	0,3	-0,5	-0,8
O. rec. correntes (inclui vendas)	3,9	4,4	4,3	4,7	4,7	4,9	4,9	4,4	-0,5	0,6	0,2
- Vendas	2,3	2,3	2,3	2,6	2,4	2,7	2,6	2,8	0,2	0,3	0,0
- Outra receita corrente	1,6	2,0	2,0	2,1	2,2	2,3	2,3	1,6	-0,7	0,3	0,2
Receitas de capital	0,7	0,7	0,7	4,5	0,6	0,9	0,9	1,3	0,4	0,2	-3,5
Despesa Total	45,5	46,6	46,6	49,4	45,2	45,3	45,1	45,6	0,5	-1,5	-4,3
Consumo intermédio	3,7	4,2	4,2	4,7	4,0	4,3	4,3	4,7	0,3	0,2	-0,3
Despesas com pessoal	10,7	11,6	11,0	11,4	9,9	10,0	9,8	10,0	0,2	-1,2	-1,6
Juros	3,7	3,7	3,9	4,0	4,6	4,4	4,4	4,2	-0,2	0,5	0,4
Subsídios	0,6	0,6	0,6	0,7	0,3	0,5	0,5	0,8	0,3	-0,1	-0,2
Prestações sociais	20,6	20,3	21,3	22,0	21,4	21,4	21,9	22,2	0,3	0,6	-0,1
- Das quais em dinheiro	16,0	15,7	16,7	17,3	17,1	17,0	17,6	17,9	0,3	0,9	0,3
- Das quais em espécie	4,6	4,6	4,6	4,7	4,4	4,3	4,3	4,3	-0,1	-0,2	-0,3
Outra despesa corrente	3,0	2,7	2,4	2,6	2,8	2,7	2,5	1,9	-0,6	0,1	-0,1
Despesa de capital	3,2	3,4	3,1	4,0	2,1	2,0	1,6	1,8	0,2	-1,5	-2,4
- FBCF	1,7	2,4	2,3	2,6	1,8	1,7	1,6	2,0	0,4	-0,6	-1,0
- Outra despesa de capital	1,4	1,1	0,9	1,4	0,4	0,4	0,0	-0,2	-0,2	-0,8	-1,4
Saldo global	-7,5	-8,3	-6,7	-4,4	-7,8	-6,8	-5,6	-5,0	0,6	1,1	-1,2
Saldo Primário	-3,8	-4,5	-2,8	-0,3	-3,3	-2,4	-1,2	-0,8	0,4	1,6	-0,8
Rec. Fiscal e contributiva*	30,6	30,4	32,0	32,9	29,6	30,2	31,4	32,3	1,0	-0,7	-1,6
Despesa Corrente	42,3	43,2	43,5	45,4	43,1	43,3	43,4	43,7	0,3	0,0	-1,9
Despesa Corrente Primária	38,6	39,5	39,5	41,3	38,5	38,8	39,0	39,5	0,5	-0,5	-2,3
Despesa Primária	41,8	42,9	42,7	45,3	40,7	40,9	40,7	41,3	0,7	-2,0	-4,6

Fonte: INE, Ministério das Finanças (estimativa para 2012 apresentada no relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

Tabela 9 – Valores acumulados de Receita e Despesa (ajustados) das administrações públicas até final do período (em milhões de euros)

Ano:	2011				2012				Variação Homóloga Acumulada				
	Trimestre:	I	II	III	IV	I	II	III	OE2013 (ajust)	I	II	III	Anual (ajust)
Receita Total	15 564	32 286	50 689	70 006	15 226	31 316	48 704	67 191		-338	-970	-1 986	-2 815
Receita fiscal	8 905	17 920	29 116	39 512	8 466	17 201	27 433	38 399		-439	-719	-1 683	-1 114
- Impostos indiretos	5 570	11 234	17 296	23 390	5 241	10 684	16 454	23 042		-329	-550	-842	-348
- Impostos diretos	3 335	6 685	11 820	16 123	3 225	6 517	10 979	15 357		-109	-169	-841	-766
Contribuições Sociais	4 747	10 105	15 161	20 850	4 597	9 428	14 123	19 384		-151	-677	-1 038	-1 466
O. rec. correntes (inclui vendas)	1 605	3 661	5 474	7 996	1 901	4 023	6 087	7 359		296	362	613	-637
- Vendas	931	1 961	2 954	4 417	987	2 175	3 259	4 677		56	214	305	260
- Outra receita corrente	674	1 700	2 519	3 579	914	1 848	2 827	2 682		240	148	308	-898
Receitas de capital	306	600	939	1 648	262	665	1 061	2 050		-44	65	122	402
Despesa Total	18 330	38 661	58 648	83 071	18 417	37 134	56 185	77 158		87	-1 527	-2 463	-5 914
Consumo intermédio	1 522	3 560	5 320	8 019	1 630	3 543	5 390	7 752		108	-17	70	-267
Despesas com pessoal	4 373	9 796	14 022	19 426	4 050	8 180	12 162	16 661		-323	-1 616	-1 860	-2 764
Prestações sociais	8 431	17 078	27 057	37 624	8 731	17 531	27 164	36 852		300	453	107	-772
- Das quais em dinheiro	6 550	13 225	21 252	29 644	6 956	13 972	21 809	29 761		406	748	557	117
- Das quais em espécie	1 881	3 853	5 806	7 980	1 775	3 559	5 355	7 091		-105	-295	-450	-889
Juros	1 520	3 137	4 984	6 925	1 856	3 626	5 483	7 039		335	490	499	114
Subsídios	249	517	752	1 199	135	370	582	1 326		-114	-147	-171	127
Outra despesa corrente	1 225	2 214	3 077	4 359	1 145	2 208	2 997	2 999		-80	-6	-79	-1 360
Despesas de capital	1 010	2 359	3 435	5 519	871	1 676	2 407	4 529		-139	-684	-1 028	-990
- FBCF	715	1 768	2 646	3 960	724	1 361	2 010	3 400		10	-407	-635	-560
- Outra despesa de capital	295	592	789	1 559	146	315	397	1 129		-149	-277	-393	-430
Saldo global	-2 766	-6 375	-7 958	-13 065	-3 191	-5 818	-7 481	-9 966		-425	557	477	3 099
em % do PIB do período	-6,8	-7,6	-6,3	-7,6	-7,8	-7,1	-6,0	-6,0		-1,1	0,5	0,2	1,6
Saldo Primário	-1 245	-3 239	-2 974	-6 140	-1 335	-2 191	-1 998	-2 927		-90	1 047	976	3 213
Rec. Fiscal e contributiva	13 653	28 025	44 277	60 362	13 063	26 629	41 556	57 782		-589	-1 396	-2 721	-2 580
Despesa Corrente	17 320	36 302	55 213	77 552	17 546	35 458	53 778	72 629		226	-843	-1 435	-4 923
Despesa Corrente Primária	15 800	33 165	50 228	70 627	15 691	31 832	48 295	65 590		-109	-1 333	-1 933	-5 037
Despesa Primária	16 810	35 524	53 663	76 146	16 562	33 508	50 702	70 119		-248	-2 017	-2 962	-6 028
Por memória													
PIB	40 943	84 153	127 155	171 040	40 725	81 984	124 012	166 341					

Fonte: INE, Ministério das Finanças (estimativa para 2012 apresentada do relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

Tabela 10 – Valores acumulados de Receita e Despesa (não ajustados) até final do período (em milhões de euros)

Ano:	2011				2012				Variação Homóloga Acumulada				
	Trimestre:	I	II	III	IV	I	II	III	OE2013	I	II	III	Anual
Receita Total	15 564	32 286	50 689	76 916	15 226	31 537	48 986	67 473		-338	-749	-1 704	-9 443
Receita fiscal	8 905	17 920	29 116	40 352	8 466	17 324	27 618	38 584		-439	-596	-1 498	-1 769
- Impostos indiretos	5 570	11 234	17 296	23 390	5 241	10 684	16 454	23 042		-329	-550	-842	-348
- Impostos diretos	3 335	6 685	11 820	16 963	3 225	6 640	11 164	15 542		-109	-46	-656	-1 421
Contribuições Sociais	4 747	10 105	15 161	20 927	4 597	9 428	14 123	19 384		-151	-677	-1 038	-1 543
O. rec. correntes (inclui vendas)	1 605	3 661	5 474	7 996	1 901	4 023	6 087	7 359		296	362	613	-637
- Vendas	931	1 961	2 954	4 417	987	2 175	3 259	4 677		56	214	305	260
- Outra receita corrente	674	1 700	2 519	3 579	914	1 848	2 827	2 682		240	148	308	-898
Receitas de capital	306	600	939	7 641	262	762	1 158	2 147		-44	162	219	-5 494
Despesa Total	18 626	39 231	59 218	84 423	18 417	37 134	55 915	75 788		-209	-2 097	-3 303	-8 635
Consumo intermédio	1 522	3 560	5 320	8 019	1 630	3 543	5 390	7 752		108	-17	70	-267
Despesas com pessoal	4 373	9 796	14 022	19 426	4 050	8 180	12 162	16 661		-323	-1 616	-1 860	-2 764
Prestações sociais	8 431	17 078	27 057	37 624	8 731	17 531	27 164	36 852		300	453	107	-772
- Das quais em dinheiro	6 550	13 225	21 252	29 644	6 956	13 972	21 809	29 761		406	748	557	117
- Das quais em espécie	1 881	3 853	5 806	7 980	1 775	3 559	5 355	7 091		-105	-295	-450	-889
Juros	1 520	3 137	4 984	6 925	1 856	3 626	5 483	7 039		335	490	499	114
Subsídios	249	517	752	1 199	135	370	582	1 326		-114	-147	-171	127
Outra despesa corrente	1 225	2 251	3 114	4 396	1 145	2 208	3 099	3 101		-80	-43	-14	-1 295
Despesas de capital	1 306	2 892	3 968	6 834	871	1 676	2 035	3 057		-435	-1 217	-1 933	-3 777
- FBCF	715	2 005	2 883	4 432	724	1 361	2 010	3 400		10	-644	-872	-1 032
- Outra despesa de capital	591	888	1 085	2 402	146	315	25	-343		-445	-573	-1 061	-2 745
Saldo global	-3 062	-6 945	-8 528	-7 506	-3 191	-5 597	-6 929	-8 314		-129	1 348	1 599	-808
em % do PIB do período	-7,5	-8,3	-6,7	-4,4	-7,8	-6,8	-5,6	-5,0		-0,4	1,4	1,1	-0,6
Saldo Primário	-1 541	-3 809	-3 544	-581	-1 335	-1 971	-1 446	-1 275		206	1 838	2 098	-694
Rec. Fiscal e contributiva	13 653	28 025	44 277	61 279	13 063	26 752	41 741	57 967		-589	-1 272	-2 536	-3 312
Despesa Corrente	17 320	36 339	55 250	77 589	17 546	35 458	53 880	72 731		226	-880	-1 370	-4 858
Despesa Corrente Primária	15 800	33 202	50 265	70 664	15 691	31 832	48 397	65 692		-109	-1 370	-1 868	-4 972
Despesa Primária	17 106	36 094	54 233	77 497	16 562	33 508	50 432	68 749		-544	-2 587	-3 802	-8 749
Por memória													
PIB	40 943	84 153	127 155	171 040	40 725	81 984	124 012	166 341					

Fonte: INE, Ministério das Finanças (estimativa para 2012 apresentada do relatório do OE/2013) e cálculos da UTAO.

Tabela 11 – Impacte orçamental das medidas extraordinárias/temporárias/one-off
(em percentagem do PIB anual)

Descrição das medidas / operações	Em percentagem do PIB anual		
	Impacte na receita	Impacte na despesa	Impacte no saldo
1.º trimestre			
Pagamento one-off à União Europeia, no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto	-	-0,1	0,1
2.º trimestre			
Entrega do 1.º equipamento militar de sub-superfície (<i>Tridente</i>)	-	-0,3	0,3
Execução da garantia concedida pelo Estado ao BPP	-	-0,3	0,3
3.º trimestre			
Não ocorreram operações extraordinárias	-	-	0,0
2010 4.º trimestre			
Transferência de responsabilidades dos fundos de pensões da PT para a CGA	-1,6	-	-1,6
Receita do repatriamento de capitais (RERT)	0,0	-	0,0
Entre do 2.º equipamento militar de sub-superfície (<i>Arpão</i>)	-	-0,3	0,3
Concessões de recursos hídricos e fotovoltaicos	-	0,1	-0,1
Imparidades do BPN	-	-1,0	1,0
Reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas	-	-0,5	0,5
Impacte total em 2010	-1,7	-2,4	0,7
1.º trimestre			
Execução da garantia concedida pelo Governo da RAM à empresa pública SESARAM	-	-0,2	0,2
2.º trimestre			
Assunção de dívidas da empresa ViaMadeira pelo Governo da RAM	-	-0,2	0,2
3.º trimestre			
Não ocorreram operações extraordinárias	-	-	-
2011 4.º trimestre			
Concessões	-	0,0	0,0
Cobrança de dívidas da segurança social de trabalhadores independentes	0,0	-	0,0
Sobretaxa extraordinária em sede de IRS	-0,5	-	-0,5
Transferência de fundos de pensões do setor bancário	-3,5	-	-3,5
Recapitalização do BPN	0,0	-0,4	0,4
Reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas	0,0	-0,1	0,1
Impacte total em 2011	-4,0	-0,8	-3,3
1.º trimestre			
Não ocorreram operações extraordinárias	-	-	-
2.º trimestre			
Transferência de fundos de pensões do BPN	-0,1	-	-0,1
Transferência de 2/3 da parte remanescente da sobretaxa de IRS 2011 relativa aos sujeitos passivos independentes	-0,1	-	-0,1
3.º trimestre			
Concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel	-	0,2	-0,2
Regularização de pagamentos devidos à UE no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto	-	-0,1	0,1
Transferência de 1/3 da parte remanescente da sobretaxa de IRS 2011 relativa aos sujeitos passivos independentes	0,0	-	0,0
4.º trimestre			
Concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil	-	0,7	-0,7
Impacte total em 2012	-0,2	0,8	-1,0

Fonte: INE (PIB), Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: (i) um impacte positivo no saldo implica um défice ajustado menos negativo, um impacte negativo no saldo implica um défice ajustado mais negativo; (ii) A afetação trimestral das operações considerada pela UTAO baseia-se na análise da execução orçamental nos trimestres relativos ao período 2010-2012, a qual teve por base esclarecimentos obtidos junto do MF e INE, na sequência de anteriores relatórios de análise; (iii) Não foi considerada uma afetação trimestral para a reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas uma vez que a maior expressão desta operação verificou-se no último trimestre do 2010 e 2011; (iv) Para o ano de 2012, a UTAO não inclui nesta tabela duas operações extraordinárias relativas ao RERT e Reembolsos de IVA, equivalentes a 0,1% do PIB de acordo com a estimativa do MF, uma vez que existe um efeito de sinal contrário, não se alterando o nível da receita total (ajustada) comparativamente ao valor deste agregado em termos não ajustados; (v) Por último, a natureza e dimensão destas medidas difere nos anos de 2010 e 2011 das consideradas pelo Banco de Portugal (BdP) no relatório anual de 2011, devido ao facto desta instituição seguir a definição de medidas adotada no Eurosistema. Deste modo, em 2010, a diferença do valor destas medidas beneficiária o saldo orçamental em mais 0,5 p.p. do PIB, devido sobretudo a dívidas do Governo Regional da Madeira (0,6 p.p. do PIB) não consideradas pelo MF (Impacte orçamental das medidas extraordinárias: BdP = 1,2 p.p. ; MF= 0,7 p.p. do PIB). Em 2011, o efeito daquelas medidas prejudicaria em menos 0,2 p.p o saldo orçamental devido maioritariamente e uma vez mais a dívidas do Governo Regional da Madeira (0,1 p.p. do PIB), não consideradas pelo MF. Recorde-se que o impacte negativo considerado pelo BdP daquelas medidas no saldo orçamental foi de 3,1 p.p. do PIB, que compara com os 3,3 p.p. do MF.